



Debate sobre eventual revisão de Lei das S.A. deve trazer clareza, diz presidente da CVM

Alteração estava prevista dentro do pacote da MP de Liberdade Econômica a ser votada no Congresso, mas acabou sendo enxugada

Mariana Durão e Érika Motoda, O Estado de S.Paulo
15 de agosto de 2019 | 13h55

A demanda de parte do mercado por mudanças no **artigo 115** da **Lei das Sociedades Anônimas** justifica um debate mais aprofundado, avalia o presidente da **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**, **Marcelo Barbosa**. O dispositivo da Lei das S.A. voltou aos holofotes recentemente por conta de uma proposta de alteração incluída e depois retirada do texto da **Medida Provisória (MP) da Liberdade Econômica**. A nova redação proposta reforçava o direito ao voto em assembleia do acionista controlador em situação de potencial conflito de interesses.

LEIA TAMBÉM > **MP permite que balanços de empresas sejam publicados apenas na internet**

"A CVM não vai se furtar em um momento futuro a contribuir com esse debate. O fato de que existe uma demanda de alguns setores por si só já significa que os diversos atores envolvidos têm que participar de uma discussão para uma (eventual) revisão que traga duas coisas: clareza e equilíbrio", afirmou em entrevista após participação na abertura de evento do **Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (Ibrademp)**, no Rio.



Marcelo Barbosa é presidente da CVM desde 2017 Foto: Fabio Motta/ ESTADÃO - 6/9/2017

Na prática, já existe a possibilidade de votação em casos de possíveis conflitos de interesse, mas o que estava em jogo era a extinção da dupla interpretação na hora da aplicação da lei.

“Quando o colegiado da CVM interpreta esse artigo, eles se dividem em dois grupos: entre aqueles que defendem que o conflito de interesse precisa ser apurado de maneira formal ou material”, explicou o advogado Carlos Lobo, sócio da área de Mercado de Capitais do Veirano Advogados.

No **conflito formal**, segue-se a lógica de que se o acionista controlador é contraparte da companhia, logo, ele não pode votar, mesmo que a proibição não esteja explícita na lei. Já no **conflito material**, entende-se que se o voto fosse proibido, estaria descrito na legislação em quais casos a abstenção se faria necessária.

O presidente da CVM acredita que pela complexidade do tema sua discussão caberia melhor no âmbito de um Projeto de Lei, mais adequado que o rito de Medida Provisória.

Atualmente tem prevalecido o entendimento da CVM de que a situação prevista no 115 no que tange ao conflito de interesse configura conflito formal. A mudança sugerida na MP 881 permitiria que o controlador votasse, adotando o conflito material. Nesse caso, o voto até seria anulável caso constatado interesse conflitante, o que teria que ser comprovado pelos minoritários que se sentissem lesados.

Minoritários

Em carta enviada ao relator da **Medida Povoisória (MP) da Liberdade Econômica**, o presidente da **Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec)**, **Mauro Rodrigues da Cunha**, parabenizou o deputado **Jerônimo Goergen (PP-RS)** por **retirar do texto-base** o artigo que mudaria as regras da Lei das Sociedades por Ações e aproveitou para criticar a **comissão de**

Direito Societário da OAB Federal, entidade que sugeriu ao **Congresso** as mudanças na lei e não teria informado amplamente outros grupos interessados, como a própria Amec.

O texto proposto pela comissão da OAB acrescentava na lei que “o potencial conflito de interesses entre o acionista e a companhia não o priva de direito de voto”. Assim, não caberia mais a interpretação de conflito formal. “Sem entrar no mérito de qual lado está certo, a mudança traria clareza ao artigo, em uma posição mais pró-acionista controlador”, disse Lobo.

Por isso, a Amec criticou a medida. A associação reúne acionistas minoritários de companhias com ações negociadas na **B3**; são cerca de 60 investidores. E, segundo a carta escrita pelo presidente Mauro Cunha, “em nenhum momento tal proposta foi discutida de forma ampla e plural, incluindo aqueles que realmente investem no futuro do Brasil” e que “tal retrocesso havia sido trazido como proposta de última hora por um grupo pouco representativo e com interesses particulares bastante evidentes.” A comissão de Direito Societário da OAB é composta por 16 pessoas.

Tanto a Amec como o **Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)** souberam das mudanças após uma matéria do *Valor Econômico* no dia 5 de agosto.

Quando ainda havia a possibilidade de mudança na lei, antes de o texto-base ser **enxugado**, o IBGC se posicionou de maneira contrária à mudança por meio de nota. “A participação de um acionista em uma deliberação que possa beneficiar a si próprio em detrimento dos interesses da companhia e sem levar em conta os demais acionistas e partes interessadas fere um dos princípios básicos de governança corporativa, a equidade, caracterizada pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders)”, escreveu.

Procurada, a OAB disse que não se posicionaria.

MP da Liberdade Econômica

A MP 881 foi baixada no dia 30 de abril para marcar os **100 primeiros dias do governo** de **Jair Bolsonaro** com a justificativa de reduzir a burocracia e criar um ambiente mais propício aos negócios. Nos últimos meses, o Congresso tem corrido para aprovar as mudanças, pois a MP caduca no final de agosto.

Quando saiu do Palácio do Planalto, a medida continha 19 artigos, tratando exclusivamente desses temas econômicos. **Nas vésperas da decisão do plenário** pela Comissão Especial, no entanto, o relator da MP, o deputado **Jerônimo Goergen (PP-RS)**, propôs aos líderes dos partidos na Câmara algumas mudanças no texto aprovado na comissão mista da Câmara e do Senado. A medida estava com mais de 50 artigos, muitos dos quais sugeridos pela equipe do **Ministério da Economia**, e que tratam das mais variadas matérias, alterando dezenas de dispositivos legais.

Além das disposições relativas à **desburocratização da economia, que é seu objetivo original**, o texto da MP votado pela comissão mista trata de matérias que envolvem, entre outros, o **Código Civil**, o **Código de Defesa do Consumidor**, a Lei de Recuperação de Empresas e a **Consolidação das Leis do Trabalho** - o que fez com que a MP recebesse o apelido de “minirreforma trabalhista”.

Depois de encontrar resistência entre parlamentares, principalmente por conta de alterações trabalhistas, o governo e Goergen enxugaram o texto. A última versão manteve, entre outros, a permissão de trabalho aos domingos e feriados e estabelece que os empregadores terão de permitir o descanso dos trabalhadores aos domingos pelo menos uma vez a cada quatro semanas. A mudança foi feita depois de o **Estadão/Broadcast** mostrar, na última sexta-feira, que a MP havia previsto o descanso neste dia obrigatoriamente apenas a cada sete semanas.

A Câmara dos Deputados aprovou a MP na quarta, 14, e todos os quatro pedidos para alterar as regras sobre os trabalhos aos domingos e feriado, propostos pelos partidos de oposição, foram

derrubados. A previsão é de que o Senado vote o texto na próxima terça, 20, exatamente uma semana antes de a MP perder a validade.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

CVM deixa de exigir divulgação antecipada de contratação de pesquisa eleitoral
Entenda o que é CVM e qual sua função
Media Lab: Confira alguns projetos. >> **Patrocinado:**Media Lab

Tudo o que sabemos sobre:

CVM [Comissão de Valores Mobiliários]

MP da Liberdade Econômica

Jerônimo Goergen

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

MAIS NA WEB



Veja o que está sendo feito em Brumadinho e região.
Vale



Milionários exigem que seja banido vídeo da jovem que ensina como ganhar 1 salário mínimo por semana
Negócio em 21 Dias



Novo composto estimula naturalmente e vira febre no Brasil
Homem Atual

RECOMENDADAS PARA VOCÊ



‘Se Kirchner quiser fechar, a gente sai do Mercosul’, diz Guedes - Economia



Bolsonaro cogita mudar valor da multa do FGTS em demissão sem justa causa - Economia



Petrobrás deve receber nesta sexta ofertas pela Liquigás - Economia

DESTAQUES EM *ECONOMIA*



MP prevê folga aos domingos a cada sete semanas



Walmart muda de nome no Brasil e prevê investimento de R\$ 1,2 bi



'Trabalhador que critica patrão deveria empreender para ver como é barra pesada', diz Bolsonaro

PUBLICIDADE



[Deloitte.com/MakeYourImpact](https://deloitte.com/MakeYourImpact)



 Tendências:

[Crise global pode frear retomada da economia no Brasil](#)

[Entenda o que é ICMS](#) e como o imposto é calculado

[Escolha seu banco digital](#)

[O que é a MP da Liberdade Econômica](#) e qual sua importância

[Lançamento de linhas de crédito imobiliário](#) deve ocorrer na próxima semana, diz presidente da Caixa

Cupons Estação

PUBLICIDADE

Cupom Hoteis.com em 2019

Cupom Hoteis.com: todo o site com até 40% + cupom 8% de desconto extra!

Cupom de desconto Submarino Viagens em 2019

Confira no Submarino Viagens pacotes com 20% Off

Cupom MaxMilhas 2019

5% de desconto em todo o site! Cupom de desconto Maxmilhas incluso no carrinho

PUBLICIDADE

Compliance não pode ignorar o papel do controlador que praticou corrupção, diz monitor da Odebrecht

'É evidente em muitos casos que o controlador que se envolveu na corrupção é quem no fim das contas, mesmo que afastado, tem as definições do negócio', disse Otávio Yazbek

Cynthia Decloedt, O Estado de S.Paulo

16 de agosto de 2019 | 14h50

LEIA TAMBÉM > [Executivo já perde bônus por meta de compliance](#)

Os acionistas controladores que praticaram corrupção devem ter seu papel reconhecido nas transformações relacionadas à **compliance**, já que afastá-los simplesmente pode não ser eficiente para o processo, disse o advogado **Otávio Yazbek**, monitor independente de conformidade do programa de leniência da **Odebrecht**, em evento realizado sobre o tema pela **J&F**.

De acordo com Yazbek, muitos dos programas dos modelos de compliance utilizados têm nos conselhos de administração sua alta cúpula, tendo em vista que são modelos que vêm dos **Estados Unidos**.

“No Brasil, grande parte das empresas têm controle definido e são familiares. Portanto, aplicado aqui, ao se olhar somente para o Conselho e isolar os controladores dos programas de compliance, corre-se o risco de colocar demais de decisão em que não tem decisão”, disse no evento.

Yazbeck lembrou que todas as empresas que foram alvo da **Lava Jato** tinham controladores definidos. De acordo com ele, é preciso considerar essa peculiaridade empresarial do Brasil.

“É evidente em muitos casos que o controlador que se envolveu na corrupção é quem no fim das contas, mesmo que afastado, tem as definições do negócio. O grande desafio dos modelos de compliance, na avaliação dos riscos, é reconhecer o controlador, criar barreiras se for o caso, mas levar em conta o papel que desempenhou na empresa”, afirmou.

Yazbeck, especialista em legislação societária, **passou a ser monitor externo do acordo de leniência da Odebrecht em 2016**, trabalhando conjuntamente com o Ministério Público e com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. “Desenvolvemos trabalho conjunto para criar processo de adaptação de pressupostos de conformidade do mercado norte-americano para o brasileiro, de modo que as especificações de uma companhia brasileira fossem incluídas ali”, comentou.

Yazbeck disse que nos seis primeiros meses de trabalho foram usados para entendimento do negócio, identificação dos riscos e estabelecimento de uma matriz para mitigação dos problemas.

Corrupção estrutural

No mesmo evento, o advogado e professor da USP **Sebastião Tojal**, afirmou que os programas de compliance têm baixo potencial de serem efetivos porque a corrupção praticada no Brasil é estrutural e não fruto de um desvio individual. “O tema da efetividade dos programas de conformidade não passa pela mudança de cultura organizacional somente. Quando sou obrigado a pensar no perfil do executivo preciso olhar para o ambiente e interlocutores em que irão atuar. Meu sentimento é de que não houve mudança alguma nesse aspecto porque a corrupção brasileira é cultural e toca em aspectos estruturais que vão além da dimensão comportamental das pessoas”, pontuou.

Ele defendeu que a discussão precisa extrapolar os modelos de compliance. “Não vejo tentativa de enfrentar a estrutura da máquina administrativa com a estrutura da máquina política”, disse.

Tojal ressaltou que a corrupção tem de ser olhada de modo amplo, porque muitas dessas empresas que acabaram na Lava Jato já tinham programas de conformidade.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

O que é e como funciona a área de compliance das empresas?

Tudo o que sabemos sobre:

Operação Lava Jato

Odebrecht

Estados Unidos [América do Norte]

J&F

governança corporativa

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

MAIS NA WEB



Como fraude no CNPJ pode fechar as portas da sua empresa?
Serasa Experian



Sua próstata não é balão, faça isso e deixe ela pequena como uma noz
Nossa boa Forma



Franquia do carro paga pelo seguro residencial?
Mapfre Seguros

RECOMENDADAS PARA VOCÊ



Com MP da Liberdade Econômica, vou ter de trabalhar três domingos para folgar um? - Economia



Walmart muda de nome no Brasil e prevê investimento de R\$ 1,2 bi - Economia



Privatização da BR Distribuidora cria modelo de negócios inédito no Brasil - Economia

DESTAQUES EM ECONOMIA



MP prevê folga aos domingos a cada sete semanas



Walmart muda de nome no Brasil e prevê investimento de R\$ 1,2 bi



'Trabalhador que critica patrão deveria empreender para ver como é barra pesada', diz Bolsonaro

 Tendências:

[Crise global pode frear retomada da economia no Brasil](#)

[Entenda o que é ICMS e como o imposto é calculado](#)

[Escolha seu banco digital](#)

[O que é a MP da Liberdade Econômica e qual sua importância](#)

[Lançamento de linhas de crédito imobiliário deve ocorrer na próxima semana, diz presidente da Caixa](#)

Cupons Estadão

PUBLICIDADE

Cupom Hoteis.com em 2019
Cupom Hoteis.com: todo o site com até 40% + cupom 8% de desconto extra!

Cupom de desconto Submarino Viagens em 2019
Confira no Submarino Viagens pacotes com 20% Off

Cupom MaxMilhas 2019
5% de desconto em todo o site! Cupom de desconto Maxmilhas incluso no carrinho

PUBLICIDADE